

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 069/15

De 23 de julho de 2015.

Processo nº 182/15

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Art. 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 421, de 14 de julho de 2015, que criou a Comissão Especial de Estudos – CEE denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada, ficam nomeados os vereadores Roberval Fraiz, Adilson Vital e Donizete Simioni sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Art. 2º - No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

PROCESSO 182/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 069/15
De 23 de julho de 2015.
Processo nº 182/15

Cria Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 421, de 14 de julho de 2015, que criou a Comissão Especial de Estudos – CEE denominada “Proposta de Utilização da Orla Ferroviária”, com o objetivo de discutir e propor ao Poder Executivo Municipal a melhor forma de ocupação das edificações existentes e dos espaços livres da orla ferroviária que será desativada, ficam nomeados os vereadores Roberval Fraiz, Adilson Vital e Donizete Simioni sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – Fica delegada competência à referida Comissão para entrar em entendimentos com órgãos governamentais e não governamentais que julgar conveniente, com o objetivo de dar cumprimento a sua tarefa.

Art. 2º - No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHÉDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.